



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.376 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.161,45 (quatro mil cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.03.00	DEPTº MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ.		
01.03.01	DEPTº MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJ.		
04.1230002.200120	Manut. Do Departamento		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	53	01.110.00 68,01
01.12.00	DEPTº MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
01.12.01	Manutenção do Departamento		
18.5410002.2001	Manutenção do Departamento		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	415	01.110.0000 4.093,44
Total da Suplementação			4.161,45

Art. 2º A suplementação dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
01.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.1220002.2001	Manut. Do Departamento		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	65	01.110.0000 4.161,45
Total da anulação			4.161,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 14 de setembro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br